



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

ATA DA SESSÃO DE EFETUAÇÃO DE LANCES VERBAIS E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze, na sede da Prefeitura Municipal de Águas Mornas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, a partir das 08:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro José Carlos Laurindo Machado, e sua Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 180/2012, para dar início à abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2013, que tem como objeto aquisição de materiais permanentes e consumo de enfermagem para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações constantes no Anexo I, do edital convocatório. Declarada aberta à reunião pelo Pregoeiro, convocando o servidor Marcelo Kuhnen. Presentes a sessão devidamente credenciados os Senhores: 1-André Rodrigues, empresa Cristália; 2-Fabiano Borgonovo, da empresa Aliança; 3-Anderson de Souza Kern, da empresa Efetive; 4-Robson Taciano da Silva, da empresa Metromed; 5-Guido André Severo Peixoto, da empresa Dimaci/SC; 6-Saara Cassandra Ost, da empresa Plasmedic e 7-Vanessa Moreira, da empresa Trade Medical, Pregoeiro e equipe de apoio abaixo assinados. Após credenciamento dos representantes, o pregoeiro informou aos representantes o resultado da análise das propostas e documentações apresentadas para conhecimento e ciência de todos. Na análise das propostas ficou constatado que as empresas **Metromed e Altermed**, cotaram o item 86 em desacordo com o edital convocatório, ou seja, cotaram loção hidratante. A empresa **Efetive** deixou de apresentar prospecto para os itens: 26, 47, 48, 59, 60, 74, 81 e 82, bem como não apresentou amostra para os itens: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 35, 36 e 124, nos itens 54, 55, 56 e 57, as marcas não são compatível com o aparelho descrito no edital. A empresa **Aliança** para os itens: 81 e 82 deixou de apresentar prospecto e para os itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 35 não apresentou amostra. Os itens 47 e 48, cotados pela empresa **Altermed**, não tem 5 anos de garantia conforme solicitado, bem como o item 47 cotado pela empresa **Dimaci**. A empresa **Altermed** não apresentou amostra para os itens 35 e 36, já o item 124 foi reprovado pois as medidas não conferem com o solicitado no edital. Já o valor proposto pela empresa **Altermed** para o item 26, está muito acima do orçado. A empresa **Metromed** não apresentou amostra para os itens 21 e 36. A empresa **Trade** não apresentou amostra para o item 36. A empresa **Dimaci** não apresentou amostra para os itens 16, 21, 35 e 36. a empresa **Plasmedic**, não apresentou amostra para os itens 16, 18, 36 e 124, os itens 15, 17, 19, 20, 21, 35, estão fora das normas da ABNT, no que tange ao peso, bem como para os itens 111 e 112 não apresentou a AF de Saneantes. A empresa **Cristália** também não apresentou a AF de Saneantes, para os itens 11 e 112. Diante do acima exposto o pregoeiro desclassificou as referidas empresas, nos referidos itens.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

. Dando prosseguimento iniciou-se a efetuação dos lances, das empresas participantes classificadas, sendo elas: **01 – Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda, 02 – Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratório Ltda, 03 – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, 04 – Trade Medical Comércio Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, 05 – Aliança Hospitalar Ltda, 06 – Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, 07 – Metromed Medicamentos e Material Médico Hospitalar, 08 – Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda e 09 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** No decorrer dos lances o representante da empresa Dimaci solicitou a desclassificação dos itens: 30, 65, 66, 115, 116 e 119, alegando que houve erro de digitação, ficando o valor muito abaixo do valor praticado. A empresa Metromed solicitou a desclassificação no item 74, alegando que houve erro de digitação, ficando muito abaixo do mercado., bem como a empresa Altermed. o qual foi aceito pelo pregoeiro. Concluído os lances, foram abertos os invólucros contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, após análise ficou constatado que a empresa Efetive apresentou a certidão de débitos municipais vencida, sendo inabilitada pelo pregoeiro. As documentações de habilitação das demais empresas estão de acordo com o solicitado no edital convocatório. Diante disto, o pregoeiro habilitou as empresas:**01 – Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratório Ltda, 02 – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, 03 – Trade Medical Comércio Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, 04 – Aliança Hospitalar Ltda, 05 – Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, 06 – Metromed Medicamentos e Material Médico Hospitalar, 07– Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda e 08 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda,** ficando a classificação conforme grade de preços, parte integrante do presente processo, adjudicando o objeto do certame a cada uma delas em seus itens de menores valores. As documentações referentes aos lances e habilitação foram rubricas por todos os participantes. Os itens 38 e 39 não serão adquiridos, uma vez que não houve cotação. Dando prosseguimento o pregoeiro indagou aos licitantes se tinham algo a objetar. A representante da empresa Plasmedic informou que acompanhará as três primeiras entregas dos itens 15 à 21 e 35 e 36, nada mais tendo os licitantes a objetar o pregoeiro adjudicou o objeto do certame as empresas em seus itens de menores preços. Concluídos os trabalhos o pregoeiro solicitou o envio do processo a Autoridade Superior (Prefeito Municipal) para respectiva homologação. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada na qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo pregoeiro e representantes presentes.

Águas Mornas, 05 de março 2013.

José Carlos Laurindo Machado – Pregoeiro - _____



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

Representantes Presentes:

André Rodrigues, empresa Cristália _____

Fabiano Borgonovo, da empresa Aliança _____

Anderson de Souza Kern, da empresa Efetive _____

Robson Taciano da Silva, da empresa Metromed _____

Guido André Severo Peixoto, da empresa Dimaci/SC _____

Saara Cassandra Ost, da empresa Plasmedic _____

Vanessa Moreira, da empresa Trade Medical _____

Marco Fernando Leal, da empresa Altermed _____